



RESOLUÇÃO Nº 101 DE 27 DE AGOSTO DE 2018, **QUE SE REFERE A PAS 2018**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de outubro de 2017 às 18:00h, na **Câmara Municipal de Araruama**, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 24 de dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei Municipal nº 813 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal nº 1.085 de 08 de junho de 2001, e, Considerando a importância da Análise e Aprovação do **Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021**

Considerando:

A **Revisão do Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021**, com as inclusões e alterações realizadas, sendo que a qualquer momento o plano possa a ser revisto.

O Plenário do CMS/AR resolve:

1 – APROVAR A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO EXERCÍCIO 2018.

Dr. Daniel, de Macedo Viana
Presidente do CMS/AR.